

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 316 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARILENE PHILIPPSEN**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, portadora do RG nº 4.367.447-1 PR e inscrita no CPF/MF sob nº 645.362.119-34, para exercer as funções de Gestor do Convênio a ser celebrado entre o Município de Missal e a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, que tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas, para incrementar a realização de atividades de adubação, preparo do solo e conservação de solo na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná